



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2347 | Segunda-feira, 18 de julho de 2022.

Este documento contém (06) páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Recursos Humanos.....	02
Gabinete.....	01	Secretaria de Saúde.....	04
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	05
Divisão de Licitação.....	01		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 213, DE 18 DE JULHO DE 2022

Efetua transferência entre categorias econômicas autorizada pela Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuada a transferência de recursos entre categorias econômicas no valor de **RS 54.672,76 (cinquenta e quatro mil seiscientos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura		
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural		
19.002.13.392.0015.2.196.	Atividades Culturais - Festivais, Feiras e Eventos		
1196 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	54.672,76	
Total Suplementação:		54.672,76	

Art. 2º. A transferência efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei 5.265, de 5 de julho de 2021, tem como suporte financeiro os recursos provenientes das seguintes dotações/categorias do orçamento vigente:

Redução			
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura		
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural		
19.002.13.391.0015.2.197.	Manutenção dos Espaços Culturais e Patrimônio Histórico		
1203 - 4.4.90.51.00.00	01000 Obras E Instalações	30.000,00	
1204 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos E Material Permanente	24.672,76	
Total Redução:		54.672,76	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 3.072, de 15 de abril de 2008;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como responsáveis pelo recebimento de recursos a serem utilizados para custear as despesas necessárias e especificadas na Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008 e na Lei Municipal nº 3.072, de 15 de abril de 2008:

Pauliane Moreno Guides
Lucas Meira Pereira
Claudinei dos Santos
Glaucos Ismael Corrêa

Reinaldo da Silva
Gabriel de Paula Alcântara de Britto
Tamires Aparecida dos Santos
Alcir Gustavo Bressianini
Vitor Hugo Ramos Machado
Renan Augusto Vendrame da Silva

Art. 2º. Os valores a serem liberados deverão ser solicitados com apresentação do montante detalhado e a devida justificativa das despesas a serem realizadas.

Art. 3º. Os servidores deverão efetuar prestação de contas dos valores recebidos, nos termos da Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 125/2022.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública 07/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 07/2022.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcos Alberto Valério
Secretário: Ivonete de Jesus Costa
Membros: Luana Vitoria Tavares Lemes
Henrique Kaneno Amos
Thayse Luanna Ferreira Fernandes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 07/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 22 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo



menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q e obras complementares para a duplicação da Av. Leopoldina no Município de Cianorte/PR. Valor referência: R\$ 2.487.109,20 (dois milhões. Quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e nove reais e vinte centavos). Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 15 de julho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 104/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais para iluminação pública. Credenciamento até as 08h30min do dia 04 de agosto de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 04 de agosto de 2022; início da sessão às 09hrs do dia 04 de julho de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 04 de agosto de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 14 de julho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 126/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição e reforma de quadros (lousa) escolares convencionais e aquisição de quadros escolares digitais. Credenciamento até as 08h30min do dia 04 de agosto de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 04 de agosto de 2022; início da sessão às 09hrs do dia 04 de julho de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 04 de agosto de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de julho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 004/2022, de 20 de Abril de 2022.

O não comparecimento do candidato no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 26 de Julho de 2022, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: MOTORISTA - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EMERSON PERINI	06º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo;
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 18 de Julho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 26 de Julho de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GILBERTO BORGES GOMES	66º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)



Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)	Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)	Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas		Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra		Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)		Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio		Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);		Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)		Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.		

Cianorte, 18 de Julho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cianorte, 18 de Julho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 26 de Julho de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08:15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA LEMOS MOREIRA	111º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURADOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 26 de Julho de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 8h:15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA MOSQUEIRA MORO TEIXEIRA	59º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURADOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)



Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Otorrinolaringologista .	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Comprovante de Residência (Telaõ de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 18 de Julho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1214/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 179/2019, 187/2019, 200/2019, 202/2019, 203/2019, 204/2019, 205/2019, 209/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Andre Zaria da Silva	Coveiro	A partir de 03/06/2022
Carlos Barkley da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços I	A partir de 30/06/2022
Eltoni Martins da Silva	Auxiliar de Serviços I	A partir de 03/06/2022
Gisele Souza Teixeira da Silva	Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	A partir de 02/06/2022
Paulo Souto Lucio	Motorista	A partir de 12/06/2022
Robson Wesley Rosa	Auxiliar de Serviços I	A partir de 03/06/2022
Roselene Rodrigues Lourenço Miranda	Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	A partir de 02/06/2022
Thiago dos Santos de Oliveira	Auxiliar de Serviços I	A partir de 03/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1215/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 118/2019, 156/2019, 221/2019, 229/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório do servidor abaixo relacionado, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo, com o reflexo Financeiro, de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013.

Ana Paula Martins Mira	E d u c a d o r Infantil	A partir de 09/06/2022
Edilaine Aparecida Jordão de Avelar	E d u c a d o r Infantil	A partir de 23/06/2022
Michele Sílvia Soares	Professor de Educação Física	A partir de 17/06/2022
Oziel Vicente de Souza	E d u c a d o r Infantil	A partir de 07/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1275/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2334, de 01 de Julho de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Renan Diego Losano de Souza	65º (sexagésimo quinto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1276/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **MOTORISTA**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 004/2022, de 20 de Abril de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2334, de 01 de julho de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luças Henrique da Silva	05º (quinto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1283/2022 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 9555, de 12/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **JANAINA MENDES DA SILVA BESS**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a partir de **12 de Julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 034/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando os termos do ofício nº 382/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as emendas parlamentares referente aos recursos federais:

PROPOSTA	VALOR	PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO
36000.4606512/02-200	RS 307.000,00	Relator geral- Luizão Goulart	At. Básica
36000.4686472/02-200	RS 700.000,00	Relator geral- Luizão Goulart	At. Básica
36000.4665872/02-200	RS 100.000,00	Zeca Dirceu	SMS
36000.4570912/02-200	RS 100.000,00	SARGENTO FAHUR (rel geral)	MAFRA
36000.4624342/02-200	RS 100.000,00	Relator geral – Nishimura	MAFRA
36000.4665862/02-200	RS 100.000,00	Zeca Dirceu	MAFRA
36000.4665852/02-200	RS 500.000,00	Zeca Dirceu	Instituto Bom Jesus
36000.4665882/02-200	RS 100.000,00	Zeca Dirceu	FUNDHOSPAR



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 18 de julho de 2022.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 036/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pedido de **Novo Chamamento Público de Serviços de MAC.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Cianorte, 18 de julho de 2022.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 037/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de julho 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pedido de temo aditivo de valor no contrato do prestador: **Nº 601/2021 W. R. MARTINS LABORATÓRIO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 18 de julho de 2022.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 038/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de julho 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pedido de temo aditivo de prazo no contrato do prestador: **Nº 290/2022 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO PARANÁ-FUNDHOSPAR.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 18 de julho de 2022.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 039/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à proposta nº 36000.4412902/02-200,

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à proposta nº 36000.4412982/02-200 e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à proposta 36000.4285602/02-200.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 18 de julho de 2022.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 040/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o primeira prestação de contas da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente Incremento Temporário do Recurso Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), oferecendo aos usuários do SUS, atendimento de qualidade e com resolutividade, por meio de repasse financeiro na modalidade Fundo a Fundo, conforme Portaria 4214, de 31 de dezembro de 2021, mediante repasse do valor recebido através do Grupo de Natureza de Despesa – GND Nº 03 (Outras Despesas Correntes), no Plano Orçamentário nº 0000, no montante de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), destinado ao Custeio Adicional da Fundação Hospitalar de Saúde – FUNDHOSPAR, referente ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde nº 10.302.5018.8585 – Atenção a Saúde da População para Procedimento de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 18 de julho de 2022.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 035/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando os termos do ofício nº 381/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a substituição de equipamentos do Termo de Adesão à Resolução 773/2019 de protocolo 17.735.811-8/2021, para os equipamentos a seguir:

06 Detectores de batimentos cardíacos fetal;

09 Mesas de escritório com gavetas;

09 Armários de 02 portas;

06 Impressoras monocromática laser.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 18 de julho de 2022.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº18/2022 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 28740008/2022

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar nº 28740008/2022 do Deputado Federal Luiz Nishimori. O pedido foi protocolado em 11/07/2022, sob o número 9451, pela organização da sociedade civil de Razão Social Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/0001-70. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte



parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/0001-70, que executa o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através deste, material educativo e esportivo que será utilizado nas oficinas de cinestesia corporal, garantindo a manutenção e qualidade da oferta dos serviços. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº19/2022 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº28740008/2022**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar nº 202228740008/2022 do Deputado Federal Luiz Nishimori. O pedido foi protocolado em 08/07/2022, sob o número 9394, pela organização da sociedade civil de Razão Social Serviços de Obras Sociais de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 81.837.569/0001-08. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Serviços de Obras Sociais de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 81.837.569/0001-08 que executa o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 04 a 10 anos”, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através deste, gêneros de alimentação, materiais de expediente, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização, garantindo a manutenção e qualidade da oferta dos serviços. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº21/2022 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 28740008/2022.**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar nº28740008/2022 do

Deputado Federal Luiz Hiloshi Nishimori. O pedido foi protocolado em 14/07/2022, sob o número 9775, pela organização da sociedade civil de Razão Social Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, CNPJ/MF sob o nº 78.412.616/0001-67. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, CNPJ/MF sob o nº 78.412.616/0001-67, que executa o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos”, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através deste, material de consumo, dentre eles: gêneros de alimentação, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de limpeza entre outros, que serão utilizados no dia a dia de atendimento das mulheres gestantes e puerperas, garantindo a manutenção e qualidade da oferta dos serviços. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

